



ATA N.º 232/CNE/XV

No dia quatro de abril de dois mil e dezanove teve lugar a reunião número duzentos e trinta e dois da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, Carla Luís, João Tiago Machado, Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte e Sérgio Gomes da Silva. A reunião teve início às 14 horas e 45 minutos e foi secretariada por mim, Sérgio Gomes da Silva, em substituição do Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente fez um breve relato da visita que fez durante a parte da manhã ao Centro Nacional de Cibersegurança, no âmbito do Exercício Nacional de Cibersegurança 2019. -----

Relativamente aos folhetos de esclarecimento a dirigir aos cidadãos recenseados no estrangeiro, foi deliberado, por unanimidade, que no âmbito da eleição em curso os mesmos serão produzidos apenas em formato digital. Por ocasião das eleições legislativas os folhetos devem também ser produzidos em suporte físico. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Expediente

Ponto aditado - Pedido de reunião à CNE - Ministro da Administração do Território e da Reforma do Estado de Angola – 10 de abril

A Comissão apreciou o pedido em epígrafe e deliberou, por unanimidade, receber a delegação de Angola, chefiada por Sua Exa. o Ministro da



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Sergio

Administração do Território e da Reforma do Estado de Angola, no dia 10 de abril, às 10h00. -----

Mais foi deliberado solicitar o apoio dos serviços da Assembleia da República na disponibilização de um espaço para a receção da comitiva, atendendo ao número de pessoas envolvidas-----

A Comissão passou à apreciação do ponto 2.02 -----

2.02 - Comunicação da "Produtores Associados, Lda" Festival Política – Presença da CNE / programa / layout jornal

A Comissão apreciou a comunicação, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, remeter os materiais solicitados. Relativamente à presença da CNE, será apurada oportunamente, dependendo da disponibilidade de agenda dos seus Membros.-----

2.03 - Convite da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto da Assembleia da República - Conferência Parlamentar «Informação e Desinformação na Era Digital», 15 abril (confirmação do orador)

A Comissão tomou conhecimento do convite, cuja cópia consta em anexo à presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, confirmar o Dr. Sérgio Gomes da Silva para estar presente na cerimónia em apreço. -----

2.04 - Ofício da Direção-Geral de Política Externa do MNE sobre “Eleições legislativas 2019 - observação eleitoral da OSCE”

A Comissão apreciou o pedido, cuja cópia consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, designar a Coordenadora dos Serviços de Apoio, Dra. Ilda Rodrigues, como ponto focal para os assuntos relacionados com a matéria em epígrafe. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Seja

2.05 - Convite da Comissão de Veneza - 16th Conference of Electoral Management Bodies on "Election Dispute Resolution", Bratislava, Slovak Republic, 27-28 June 2019

A Comissão tomou conhecimento do convite, cuja cópia consta em anexo à presente ata, tendo deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Dr. Francisco José Martins, designar o Dr. Sérgio Gomes da Silva para estar presente na cerimónia em apreço. -----

O Senhor Dr. João Tiago Machado entrou na reunião neste ponto da ordem de trabalhos tendo participado na deliberação tomada. -----

2.06 - Convite da Comissão de Veneza - Fourth International Joint Conference on Electronic Voting 1 – 4 October 2019, Bregenz, Austria: E-Vote-ID 2019

A Comissão tomou conhecimento do convite, cuja cópia consta em anexo à presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, transmitir que não vai poder estar representada, considerando a proximidade com a data anunciada para as eleições legislativas. -----

2.07 - Comunicação do Project Manager - Office of Reykjavik's City Council (observação das eleições europeias)

A Comissão tomou conhecimento da comunicação, cuja cópia consta em anexo à presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, manifestar a disponibilidade para transmitir os dados estatísticos que a Comissão habitualmente divulga no âmbito do processo eleitoral. -----

A Senhora Dra. Carla Luís entrou na reunião neste ponto da ordem de trabalhos tendo participado na deliberação tomada. -----

Em seguida a Comissão passou à apreciação do ponto **2.01**-----

Antes de passar à apreciação deste ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Dr. João Tiago Machado fez uma síntese da reunião que ocorreu durante a parte da manhã com o Chefe do Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal, Dr.



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Serapi

Pedro Valente da Silva e com a equipa da Nova SBE, composta pelo Professor José Albuquerque Tavares e pelo Dr. João Ricardo Pereira dos Santos.-----

2.01 - Comunicação do Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal relativa aos seminários para jornalistas sobre Eleições Europeias 2019 – proposta de novas sessões em Lisboa

A Comissão tomou conhecimento da comunicação, cuja cópia consta em anexo à presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, transmitir que não vai poder estar presente no dia 10 de abril por indisponibilidade de agenda dos Membros presentes para a data indicada.-----

Quanto à sessão do seminário proposto para o dia 29 de abril, a Comissão deliberou, por unanimidade, que a representação da CNE será assegurada pela Senhora Dra. Carla Luís.-----

2.08 - Comunicação da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação relativa à promoção da participação eleitoral dos jovens

A Comissão tomou conhecimento da comunicação, cuja cópia consta em anexo à presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, adiar este ponto da ordem de trabalhos para a próxima reunião plenária.-----

AL-INT 2019

2.09 - Mapa-calendário da eleição intercalar da Câmara Municipal de Castro Marim de 2 de junho de 2019 – Retificação

A Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação do mapa-calendário em apreço, cuja cópia consta em anexo à presente ata. Mais deliberou o envio desta retificação às entidades que intervêm no processo eleitoral e a sua disponibilização no sítio da CNE na *Internet*.-----

2.10 - Marcação da eleição intercalar para a Assembleia de Freguesia de Argoncilhe (Santa Maria da Feira/Aveiro) para 23 de junho de 2019

A Comissão tomou conhecimento do despacho de marcação da eleição em apreço, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Sergio

Processos PE-2019 – Neutralidade e imparcialidade

2.11 - Cidadão | JF São Gonçalo (Funchal) | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas (comemorações do dia da freguesia) - Processo PE.P-PP/2019/29

A Comissão apreciou e debateu o assunto em epígrafe, tendo deliberado, por unanimidade, continuar a sua apreciação na próxima reunião plenária. -----

O Senhor Dr. José Manuel Mesquita saiu neste ponto da ordem de trabalhos, após a tomada de deliberação antecedente.-----

2.12 - Cidadão | Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas - Processo PE.P-PP/2019/36

A Comissão, tendo presente a Informação n.º I-CNE/2019/82, que consta em anexo à presente ata, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dela constante que, a seguir, se transcreve:

«No processo em análise, foi participado, em síntese, que o Presidente do Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados desde que passou a integrar o Conselho Regional do PSD-Madeira tem misturado a qualidade de membro da Ordem dos Advogados e de putativo candidato a governante para a área da justiça. Juntamente com a participação, são remetidos três links com notícias retiradas de diferentes órgãos de comunicação social

Em sede de contraditório, o visado alegou, em síntese, que a participação não contém um único facto concreto, classificando-a de vaga, infundada e inconsistente. Mais sustenta que nada o impede de exercer a sua cidadania e os direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa, designadamente os constantes do artigo 48.º e seguintes.

A Ordem dos Advogados, enquanto pessoa coletiva de direito público, está sujeita aos especiais deveres de neutralidade e imparcialidade estatuídos no artigo 57.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio (Lei Eleitoral da Assembleia da República) aplicável à eleição dos deputados ao Parlamento Europeu por força do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 14/87, de 29 de abril (Lei Eleitoral do Parlamento Europeu).



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Dos elementos do processo, designadamente, da análise das notícias remetidas em anexo, não se retiram indícios da prática do crime de violação dos deveres de neutralidade e imparcialidade, pelo que se delibera o arquivamento do processo.»-----

A Comissão deliberou, por unanimidade, adiar a apreciação dos restantes assuntos (pontos 2.13 a 2.19) para a próxima reunião. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 17 horas e 35 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sérgio Gomes da Silva, em substituição do Secretário da Comissão.-----

O Presidente da Comissão

José Vítor Soreto de Barros

Em substituição do Secretário

Sérgio Gomes da Silva